

Edital para Convocação de Eleições dos Representantes do Magistério Superior do CONSUNI/UFCA/2019

Edital Nº 1/2019

1 – DO PROCESSO

Artigo 1º O processo eleitoral atendendo ao ofício nº 08/2019/CONSUNI/UFCA de 30 de outubro de 2019 expedido por Víctor Hugo de Holanda Tavares Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEODS), para e escolha de 6 (seis) representantes do Magistério Superior dos quadros da UFCA, bem como de seus respectivos suplentes para compor o Conselho Universitário (CONSUNI) será realizado em escrutínio secreto e por meio de votação uninominal com a participação de todas as professoras e todos os professores em efetivo exercício de suas atividades.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Luis Celestino de França Júnior (Presidente);

Rodrigo Lacerda Carvalho.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de que trata este edital.

3 – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º As inscrições serão por meio de chapa (titular e suplente) por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR JUNTO AO CONSUNI/UFCA (anexo I), assinada pelo Titular e Suplente, entregue no prazo (08 a 12/11/2019) na Secretaria da ADUFC Cariri, no horário de funcionamento: 7h30 às 12h e de 13h30 às 17h.

§1º As inscrições de chapa de Brejo Santo podem ser enviadas digitalizadas para o e-mail secretariacariri@adufc.org.br ou entregue a um integrante da comissão eleitoral

§2º Cada chapa, ao ser homologada, receberá um número, de acordo com a ordem de sua inscrição.

4 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Artigo 4º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

07 de Novembro 2019 – Lançamento do Edital;

De 08 a 12 de Novembro de 2019 – Inscrição das CHAPAS (Titular e Suplente);

13 de Novembro de 2019 – Resultado dos deferimentos e indeferimentos das Chapas e recebimento de recursos dos indeferimentos;

14 de Novembro de 2019 – Homologação das Chapas;

19 de Novembro de 2019 – Realização das eleições e apuração dos votos;

20 de Novembro de 2019 – Julgamento de recursos e divulgação dos resultados.

5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Artigo 5º Por divulgação eletrônica, via e-mail institucional, serão disponibilizados uma cópia deste edital para consulta, a lista com as chapas (titular e suplente) deferidas e indeferidas, a lista com as chapas (titular e suplente) homologadas, os horários de funcionamento das urnas nos campi e o resultado final da eleição.

Artigo 6º Nos locais de votação, serão disponibilizados a relação dos votantes, a lista com as chapas (titular e suplente) homologadas e uma cópia desse edital para consulta.

Artigo 7º A votação será efetuada através de cédula de votação e urna.

§1º Cada eleitor poderá votar em somente uma CHAPA para o CONSUNI.

§2º Quatro urnas serão instaladas e abertas na presença de um membro da Comissão Eleitoral ou de Mesários por ela designados para recebimento dos votos: a) uma urna localizada no Campus da UFCA de Juazeiro do Norte; b) uma urna localizada no Campus da UFCA de Crato; c) uma urna localizada no Campus da UFCA de Barbalha e d) uma urna no Campus da UFCA em Brejo Santo.

§3º O eleitor pode votar em qualquer local de votação.

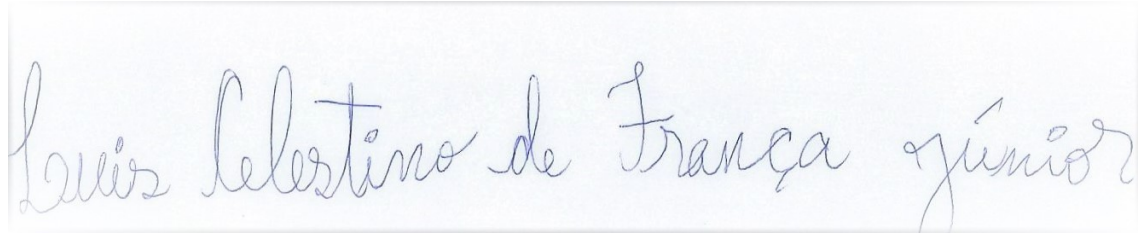
Artigo 8º A urna será impugnada se o número de votos nela contidos for superior ao número de assinaturas constantes da relação de votantes.

Artigo 9º Serão consideradas eleitas as seis chapas (TITULAR E SUPLENTE) que obtiverem o maior número de votos como representantes do Magistério Superior junto ao CONSUNI.

Artigo 10 Em caso de empate será considerado eleita a chapa com candidato titular com maior tempo de serviço na carreira na instituição e entre os de igual antiguidade o mais idoso.

Artigo 11 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Novembro de 2019.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature reads "Luis Celestino de França Júnior" in a cursive script.

Luis Celestino de França Júnior (Presidente)

(ANEXO I)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR JUNTO AO CONSUNI/UFCA**

CONSTAR NOME E ASSINATURA

TITULAR:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

SUPLENTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DEFERIDO

INDEFERIDO

Comissão Eleitoral

Obs.: Entregar no prazo (08 a 12/11/2019) na Secretaria da ADUFC Cariri, assinada pelo Titular e Suplente. Horário de funcionamento: 7h30 às 12h e de 13h30 às 17h. As inscrições de chapa de Brejo Santo podem ser enviadas digitalizadas para o e-mail secretariacariri@adufc.br ou entregue a um integrante da comissão eleitoral.

Recebido em (constar data e hora):